



RESOLUÇÃO CPF Nº 010/2010

Autoriza a SC Parcerias S.A. a contratar 02 (dois) servidores aprovados em Concurso Público.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 40, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 26 de abril de 2010,

CONSIDERANDO que a Empresa cumpriu as disposições contidas na Resolução CPF nº 020/2002, de 08 de abril de 2002, que orienta os órgãos e entidades sujeitas às deliberações do Conselho de Política Financeira, sobre os procedimentos necessários às contratações decorrentes de Concurso Público;

CONSIDERANDO a necessidade da empresa, em forma um corpo de servidores para cumprir suas atividades estatutárias.

RESOLVEU:

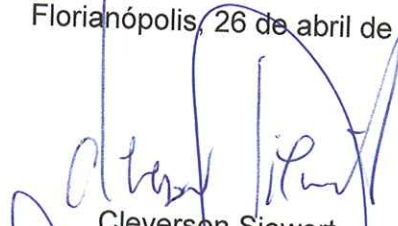
Art. 1º. Autorizar a SC Parcerias S.A. a contratar o total de 02 (dois) servidores aprovados no Concurso Público, cuja relação dos aprovados foi publicada no Diário Oficial do Estado – DOE, de 29 de janeiro de 2008, nos cargos de:

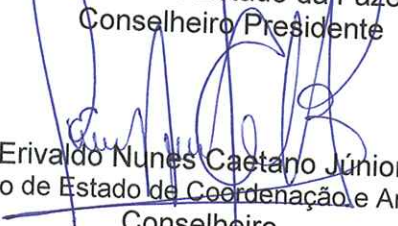
- Um Engenheiro Classe II
- Um Assistente Administrativo Classe I

Art. 2º Os Servidores que virem a preencher as vagas mencionadas acima, serão remunerados com os salários iniciais da respectiva carreira.


Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 40, da Lei Complementar 381, de 07 de maio de 2007.

Florianópolis, 26 de abril de 2010.


Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente


Erivaldo Nunes Caetano Júnior
Secretário de Estado de Coordenação e Articulação
Conselheiro

Sadi Lima
Procurador Geral do Estado
Conselheiro


Paulo Eli
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro



Vinicius Lummertz
Secretário de Estado do Planejamento
Conselheiro

Homologo a presente Resolução, do Conselho de
Política Financeira, de n° 010/2010.
Florianópolis, em 03/10/2010



Leonel Arcângelo Pavan
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se
e publique-se.



Celso Neto Garcia
Secretário Executivo